

EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 42/2026

PROCESSO Nº 23106.034122/2025-83

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**SUBPROJETO PIBID EQUIDADE – EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS - ENSINO DE LIBRAS COMO L1 E L2 E DE PORTUGUÊS COMO L2**

A coordenação de área do subprojeto **Educação Bilíngue de Surdos - ensino de Libras como L1 e L2 e de Português como L2** do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#), do [Edital Capes n. 10/2024](#) e do Edital DEG 01/2026, torna público o presente regulamento para a seleção de estudantes de graduação, de acordo com os termos e dispositivos apresentados a seguir.

1. DAS VAGAS

1.1. Com a publicação deste edital, fica aberto o processo seletivo para **estudantes de graduação** no âmbito do subprojeto Educação Bilíngue de Surdos - Ensino de Libras como L1 e L2 e de Português como L2 do PIBID UnB 2025-2026.

1.2. O Núcleo de Iniciação à Docência (NID) é composto por 1 (uma) coordenadora de área, 03 (três) professores supervisores e 24 (vinte e quatro) estudantes bolsistas de iniciação à docência. Este edital abre o processo seletivo para ocupação imediata de **01 (uma) vaga para estudante bolsista** e de **até 02 vagas para cadastro reserva de estudantes aprovados no processo de seleção**, que estará válido pelo período de até 05 (cinco) meses.

2. DOS REQUISITOS

2.1. São requisitos mínimos para a candidatura do(a) licenciando(a), segundo o Edital DEG 01/2025, são os seguintes:

- I - estar regularmente matriculado(a) em curso de licenciatura na UnB, na área do subprojeto;
- II - ser aprovado(a) em processo seletivo realizado pela UnB;
- III - possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da UnB;
- IV - possuir disponibilidade de tempo para as atividades do Pibid, observando a carga horária estipulada por cada subprojeto (no mínimo 10 horas semanais), a ser executada em parte na escola da educação básica parceira e em parte em outras atividades na UnB.

2.2. Além dos critérios gerais descritos no Edital DEG 01/2025, a participação no subprojeto **Educação Bilíngue de Surdos - ensino de Libras como L1 e L2 e de Português como L2** requer que o candidato atenda às seguintes exigências:

- I - ser aprovado(a) no processo seletivo realizado pela UnB, o que incluirá entrevista em Libras e análise do perfil de interação do estudante com o curso e com os demais graduandos surdos do curso;
- II - atender ao(aos) requisito(s) específico(s) indicado(s) pelo subprojeto para o qual se inscrever, disposto a seguir:

Ter interesse na docência, de forma a participar ativamente e efetivamente das atividades relacionadas ao Pibid. Saber língua de sinais brasileira para comunicar-se com os professores e estudantes surdos; possuir disponibilidade mínima de 10 horas semanais para atividades nas Escolas Públicas Bilingües de Libras e Português Escrito de Taguatinga e do Plano Piloto e/ou na Universidade de Brasília, no turno vespertino e/ou no turno matutino, nas quintas e sextas-feiras, a depender da programação prevista, a fim de que possa reunir-se com coordenador do Subprojeto Educação Bilíngue de Surdos - ensino de Libras como L1 e L2 e de Português como L2 e com os supervisores do mesmo subprojeto, receber formação, participar de reuniões, grupos de estudos, oficinas, eventos, congressos, planejar atividades, produzir

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, no [Edital Capes n. 10/2024](#), na [Portaria CAPES n. 90/2024](#) e no Edital DEG 01/2026, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. A inscrição deve ser feita pelo formulário <https://forms.gle/5M1b2bngRBhmc1X9>, no período de 25/05/2026 a 28/05/2026.

3.3. O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. As etapas do processo seletivo serão as seguintes:

I - **Análise da Carta de Intenções gravada em Libras.**

II - **Análise do Histórico Escolar e do Ira.**

III - **Entrevista em Libras**

4.2. Os critérios adotados em cada etapa serão os mesmos sugeridos no Edital de Condições Gerais DEG 14/2025, acrescidos de especificidades relacionadas ao conhecimento da cultura e identidade surda, a língua de sinais e o perfil de interação no curso de LSB-PSL.

4.3. Todas as etapas do processo seletivo são eliminatórias.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma seguirá o disposto a seguir:

Atividade	Período
Publicação do Edital	25/05/2026
Período de inscrições	25/05/2026 a 28/05/2026
Homologação das Inscrições	29/05/2026
Interposição de Recursos quanto à Homologação	29/05/2026 a 01/06/2026
Resultado do Recurso e Divulgação do Cronograma das Entrevistas	02/06/2026
Realização das Entrevistas	03/06/2026
Resultado Preliminar	04/06/2026
Interposição de Recursos ao Resultado	05/06/2026
Resultado final	08/06/2026

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Para esclarecimento de dúvidas e informações adicionais acerca dos subprojetos, os candidatos devem entrar em contato com a coordenadora de área, Professora Sandra Patrícia de Faria do Nascimento, pelo e-mail sandra.nascimento@unb.br.

6.2. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo coordenador de área, em diálogo com a Coordenação Institucional do PIBID.

6.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Capes/MEC ou do Decanato de Ensino de Graduação (DEG), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/PIBID, e-mail: dapli.pibid@unb.br

Erlando da Silva Rêses

Coordenador de Gestão Educacional do PIBID/UnB 2024/2026

Nomeado pelo Ato DEG nº 051/2024 - [Link](#)

Sandra Patrícia de Faria do Nascimento



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Patricia de Faria do Nascimento, Coordenador(a) de Área PIBID/UnB 2024/2026**, em 25/05/2026, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14275238** e o código CRC **E65568A6**.

Referência: Processo nº 23106.034122/2025-83

SEI nº 14275238

Criado por [41693507153](#), versão 3 por [41693507153](#) em 25/05/2026 20:57:45.